DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 200/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 234-B/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que the são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Invalidez o funcionário **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA** ocupante do cargo de **GARI**, a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/Al., em 26/08/2004

Antônio de Pádua Lima de Lyra

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livro competente em 26 de agosto de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b150b933-4092-46c9-bd27-60def572e4ec